

AVISO DO PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA PCE Nº 33.023.2026.0006

Em 16/04/2026

O Comprasnet.Ba informa que está recebendo proposta de preço para contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso I do artigo 75 da 14.133/2021 ou o inciso II do artigo 75 da 14.133/2021, para o Pedido de Cotação Eletrônica - PCE abaixo identificado:

PCE Nº 33.023.2026.0006

Órgão/Entidade : 33 - GABINETE DO GOVERNADOR

Unidade Gestora : 023 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA

Período Oficial da Disputa : das :15:30 às 17:30h de 23/04/2026

Dia da semana : Quinta-Feira

Início : 15:30 horas.

Término : 17:30 horas.

Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIG PESSOAL

Conforme especificação abaixo :

Descrição : DETERGENTE, lava louca, líquido, concentrado, biodegradável, com no mínimo 11% (onze por cento) do princípio ativo básico do detergente. EMBALAGEM: Contendo 500 ml. ROTULAGEM: Devera apresentar no mínimo, as seguintes informações técnicas de forma legível e indelevel e em língua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Lote; Prazo de Validade; Indicação quantitativa; Componente ativo ou matéria ativa ou princípio ativo; Modo de usar; Riscos. No ato da entrega, o produto devera apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 04 (quatro) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Não serão aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este período. O produto devera atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria INMETRO - Que regulamenta Técnico Metrologico que estabelece os critérios para verificação do conteúdo líquido de produtos pre-medidos com conteúdo nominal igual, comercializados nas grandezas de massa e volume. RDC ANVISA - Que dispõe sobre os procedimentos e requisitos técnicos para a notificação e o registro de produtos saneantes e das outras providências. RDC ANVISA - Que dispõe sobre os critérios para a regularização de produtos de limpeza e afins e sobre a biodegradabilidade de tensoativos anionicos.

UF : UNIDADE

Qtde : 48

Descrição : ESPONJA, para limpeza, dupla face, uma face em espuma e outra em material abrasivo, dimensões mínimas de 100 mm(comprimento) x 70 mm(largura) x 18 mm(espessura). As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.

UF : UNIDADE

Qtde : 120

Descrição : PAPEL, higienico, neutro, folha simples, em rolo, com dimensões de 10 cm (largura) x 300 m (comprimento) com tolerância de -2%, (dois por cento), fabricado com 100% de fibra vegetal, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas à saúde, na cor branca, macio, alta absorção, solúvel em água. PRODUTO: conteúdo nominal com 08 (oito) unidades com peso líquido de 3.990 gramas, com tolerância de -2% (dois por cento). EMBALAGEM: Devera conter de forma legível e indelevel, em língua portuguesa (Brasil), as informações: razão social/CNPJ do fabricante; nome ou marca do produto; conteúdo; lote ou data de fabricação. CRITÉRIOS DE VALIDAÇÃO: Visual (embalagem), por cheiro, tato, medição (pesagem sem tubetes, quantidade, dimensão). Quando a variação da(s) dimensão(ões) for acima da especificação, deverá refletir no peso proporcionalmente, garantindo assim a qualidade do produto. Deverão ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos. O produto deverá atender a(s) seguinte(s) legislação(ões) vigente(s): Portaria INMETRO - Aprova o Regulamento Técnico Metrologico consolidado sobre o controle metrologico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em número de unidades, com conteúdo nominal igual. ABNT NBR - Que estabelece uma classificação para papel higienico folha simples em rolo destinado predominantemente ao mercado institucional, de acordo com as características técnicas de qualidade mensuráveis.

UF : PACOTE

Qtde : 12

Descrição : PAPEL, toalha, interfolhado, 02 dobras, com dimensões de 20cm (largura) e mínimo de 21 cm e máximo 23cm (comprimento), com tolerância de -2%, 100% de fibras vegetal, na cor branca. PRODUTO: conteúdo nominal de 1.000 folhas, com tolerância -10 folhas, com peso líquido de 1.000 gramas, com tolerância de -2%. EMBALAGEM: Devera conter de forma legível e indelevel, em língua portuguesa (Brasil), as informações: razão social/CNPJ do fabricante; nome ou marca do produto; conteúdo; lote ou data de fabricação. CRITÉRIOS DE VALIDAÇÃO: Visual (embalagem), por cheiro, tato, medição (pesagem sem tubetes, quantidade, dimensão). Quando a variação da(s)

dimensao(oes) for acima da especificacao, devera refletir no peso proporcionalmente, garantindo assim a qualidade do produto. Deverao ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos. O produto devera atender a(s) seguinte (s) legislacao (oes) vigente (s): Portaria INMETRO - Aprova o Regulamento Tecnico Metrologico consolidado sobre o controle metrologico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em numero de unidades, com conteudo nominal igual. ABNT NBR - Que estabelece a classificacao para toalhas de papel de folha simples interfolhada institucional, um produto de papel para fins sanitarios.

UF : PACOTE

Qtde : 120

Cotação : em moeda nacional , o Real, com 2(duas) casas decimais.

Prazo entrega : 15 dias corridos

Local de entrega : 330230001 - ESCRITORIO DE REPRESENTACAO DO GOVERNO DA BAHIA

Recebimento dos lances : Via Internet, no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br, na data e período indicados acima.

Suporte legal : Lei Federal nº 14.133/2021 com a redação vigente e Decreto Estadual nº 8.018 de 21 de agosto de 2001, disponíveis no site.

Multas : Quando aplicáveis, seguirão o disposto nos Artigos e incisos da Lei Federal 14.133/2021

Mensagem Automática

Para dúvidas e esclarecimentos sobre o processo de Compras do Estado da Bahia, favor acessar o site www.comprasnet.ba.gov.br e registrar a sua solicitação ou questionamento através do serviço “Fale Conosco”, no qual a sua mensagem será direcionada ao setor responsável, conforme a natureza de cada assunto.

Cordialmente,

Administração do COMPRASNET.BA

Telefones:(071) 3115-1607 / 3115-1608